

Projeto de Resolução n.º 1313/XIV/2.^a

Recomenda ao Governo que pondere a reintrodução da vacinação universal contra a tuberculose no Programa Nacional de Vacinação

Exposição de motivos

Apesar de a Tuberculose constituir atualmente uma importante causa de mortalidade e morbilidade mundial, a incidência dessa doença tem vindo a diminuir na população portuguesa, ao longo das últimas décadas, estando hoje abaixo de 20 casos por 100.000 habitantes.

Para este baixo risco de transmissão que se verifica na comunidade muito contribuiu, entre nós, a inclusão, em 1965, da vacina BCG no Programa Nacional de Vacinação (PNV).

Sustentando-se na referida tendência de queda de incidência e aproveitando, porventura, algumas ruturas de stocks ocorridas em 2016, devido à escassa produção da vacina BCG, o Governo do Partido Socialista decidiu derrogar a vacinação universal com a BCG, restringindo-a, desde 2017, às crianças que pertençam a grupos de risco para a tuberculose ou que vivam em determinadas comunidades com elevada incidência da doença.

Facto é que, decorridos 4 anos desde a referida decisão governamental, verifica-se atualmente uma situação paradoxal no nosso País, qual seja a de, apesar da taxa de tuberculose continuar a diminuir na generalidade da população, os casos de tuberculose estarem novamente a aumentar nas crianças com menos de 6 anos.

Com efeito, enquanto que, entre 2018 e 2019, o número de casos de tuberculose diminuiu de 1.886 para 1.848 e o número de mortes de 226 para 131, no mesmo período aumentou o número de casos de tuberculose entre as crianças, de 34 – dos quais 4 graves – para 45. Acresce que, em 2018, ocorreram 3 casos de tuberculose meníngea em crianças com menos de 6 anos, todas estas sem vacina BCG, mas reunindo os critérios de elegibilidade para vacinação.

E importa, a este respeito, ter presente o facto de, mesmo que a vacina BCG não seja capaz de impedir o desenvolvimento de tuberculose infantil, a vacinação não deixa de conferir proteção às crianças expostas, reduzindo a probabilidade de evolução para formas graves, nomeadamente a meníngea.

Neste contexto, o Partido Social Democrata considera que o Governo deve promover uma avaliação técnica sobre o fim da vacinação universal das crianças contra a tuberculose, ponderando se não deve a vacina da BCG ser reintroduzida no Programa Nacional de Vacinação, recomendando-se a sua administração a todos os recém-nascidos, crianças e adolescentes com provas tuberculínicas negativas e não só às crianças que pertençam a grupos de risco para a tuberculose ou que vivam em determinadas comunidades com elevada incidência da doença.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo, que:

1. Determine a realização de um estudo de avaliação técnica sobre o fim da vacinação



GRUPO PARLAMENTAR

- universal das crianças contra a tuberculose;
2. Pondere a reintrodução da recomendação, no Programa Nacional de Vacinação, da vacinação universal contra a tuberculose, especialmente à nascença.

Palácio de São Bento, 1 de junho de 2021

As/Os Deputadas/os do Grupo Parlamentar do PSD